

## CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

### FRANCISCO CLEUTON DE FREITAS

LILIANE SOUSA DE QUEIROZ

## NILANE CORREIA DE FREITAS MAGALHÃES

### ROSILENE DA COSTA SILVA

# FAMÍLIA E ESCOLA: UMA IMPORTANTE PARCERIA NO PROCESSO DE EDUCAR

#### 2018

### FRANCISCO CLEUTON DE FREITAS

## LILIANE SOUSA DE QUEIROZ

## NILANE CORREIA DE FREITAS MAGALHÃES

### ROSILENE DA COSTA SILVA

# FAMÍLIA E ESCOLA: UMA IMPORTANTE PARCERIA NO PROCESSO DE EDUCAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Ateneu, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M<sup>a</sup>. Camila da Costa Brasil

**FORTALEZA** 

2018

## FAMÍLIA E ESCOLA: UMA IMPORTANTE PARCERIA NO PROCESSO DE EDUCAR

(FAMILY AND SCHOOL: AN IMPORTANT PARTNERSHIP IN THE PROCESS OF TO EDUCATE)

Francisco Cleuton de Freitas

Liliane Sousa de Queiroz

Nilane Correia de Freitas Magalhães

Rosilene da Costa Silva

#### **RESUMO**

O presente artigo tem como finalidade discutir a importância da relação da escola com a família na educação da criança, para isso, foi traçado como objetivo refletir as estratégias utilizadas por uma escola de educação infantil da rede pública municipal de Fortaleza para interagir com a família no processo educacional da criança. Foi realizada uma pesquisa qualitativa com abordagem empírica, tendo como método para a coleta de dados a entrevista semiestruturada. A pesquisa foi realizada em uma escola pública, de ensino infantil no bairro do Jangurussu, na qual, foram entrevistadas quatro professoras e uma coordenadora pedagógica. As estratégias utilizadas pela escola para aproximar a família não são suficientes. Além disso, observa-se uma forte culpabilização das famílias pelo baixo desempenho das crianças na sala de aula e exime-se o Estado de suas responsabilidades enquanto provedor da Educação pública de qualidade.

Palavras-chave: Família. Criança. Educação. Escola.

**ABSTRACT:** The purpose of this article is to discuss the importance of the relationship of the between the school and the family in the education of the child, for this, was traced the objective reflect the strategies used by a kindergarten school of the municipal public network of Fortaleza, which offer Children IV to the 5th year of Elementary Education, to interact with the family in the educational process of the child. A qualitative research with empirical approaches was carried out, having as method for the data collection the semi structured interview. The research was perform out in a public school, a kindergarten in the Jangurussu neighborhood, in which four teachers and one pedagogical coordinator were interviewed. At the end, it is concluded that the strategies used by the school are not effective, it is observed a strong blame of family for the low performance of children in the classroom and exempts the State from its responsibilities as a provider of quality public education.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Graduando em Serviço Social- Faculdade Ateneu. fcleutonfreitas@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Graduanda em Serviço Social- Faculdade Ateneu. lilianesqueiroz10@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Graduanda em Serviço Social- Faculdade Ateneu. nilanemagalhaes@hotmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Graduanda em Serviço Social- Faculdade Ateneu. rosilene.bessa18@gmail.com

**Keywords**: Family. Child. Education. School.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem o propósito de refletir sobre a relação entre família e escola. Como afirma Zenker (2004, apud SOUSA, 2011) após a matrícula da criança, família e escola estabelecem um jogo de empurra/empurra, como se uma ficasse jogando a responsabilidade do educar para a outra. Porém, de acordo com Sousa (2011), esse processo educacional só é promissor quando ambas trabalham em parceria, pois tanto a família, quanto a escola tem seu papel fundamental no processo de educar.

Segundo Silva (2007), em seu estudo sobre a perspectiva freiriana para uma formação educacional crítica, a educação deve mostrar horizontes para o desenvolvimento do ser humano, para que este possa ao decorrer de sua vida crescer pessoal e socialmente, tornando-se uma pessoa autocrítica e não mero repetidor de jargões. É com o intuito de mostrar o quanto a educação pode melhorar e abrir horizontes na vida da criança, que abordaremos essa temática, pois acreditamos que a educação é capaz de transformar o mundo.

Para que essa transformação realmente aconteça é necessária uma base educacional, na qual, esta que deve ser adquirida na relação família/Estado. A Constituição Federal (BRASIL, 1988), expressa claramente em seu artigo 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. O Estado tem o dever de fornecer educação gratuita e de qualidade para todos e a família de matricular a criança na escola, mas estes deveres não podem parar por aí. Sendo a escola a representante do Estado no processo de educar, esta deve estabelecer uma relação próxima com a família da criança. E, a família deve participar intensivamente deste processo, pois como diz Souza (2009), a educação familiar constitui-se num dos pilares essenciais na construção do eu como pessoa e como ser social.

Essa temática da educação infantil tem gerado muitas inquietações tanto para os pais como para os professores. Segundo Araújo (2007), tais inquietações surgem pela dificuldade de se delimitar seus respectivos papéis e suas ações, principalmente quando se refere em ter autoridade e impor limites. O que se tem observado é que existe certa dificuldade em entender o que cabe aos pais e a escola no desenvolvimento da criança.

É a partir dessas dificuldades entre os respectivos papéis da família e da escola na educação da criança que iremos nos debruçar. Traçaremos caminhos com o intuito de mostrar o quanto é edificadora a relação entre família e escola, quando estas caminham juntas no decorrer da formação da criança, pois estas são as bases para prepará-las [as crianças] para a inserção na sociedade e assim possibilitá-las a continuidade da vida social. Diante disso, indaga-se: quais as estratégias utilizadas pela escola para interagir com a família no processo educacional da criança?

Assim, o objetivo geral desta pesquisa é refletir sobre as estratégias utilizadas pela escola para interagir com a família no processo educacional da criança. E temos como objetivos específicos: identificar os grupos familiares presentes na instituição; entender quais as atividades realizadas pela escola junto à família para melhorar o processo de aprendizado da criança; perceber as principais dificuldades da escola durante a inserção da família no aprendizado da criança; analisar como a interação da família no processo de ensino contribui para o desenvolvimento da criança.

Esta pesquisa traz grandes contribuições para o serviço social, pois a escola sendo um ambiente onde se apresentam diversas expressões da questão social, ainda é um espaço pouco ocupado por assistentes sociais. É perceptível, o quanto estes profissionais são necessários, a fim de que estes possam contribuir para a defesa dos direitos, bem como fomentar o debate entre comunidade e escola para fortalecer a gestão escolar democrática. Além de efetivar os laços para concretização da parceria entre escola e família.

Para melhor atendermos nosso objetivo, realizamos uma pesquisa qualitativa com abordagem empírica, em uma escola pública no município de Fortaleza, a qual oferta do Infantil IV ao 5° ano do Ensino Fundamental. Para coleta de dados utilizamos a entrevista semiestruturada, na qual entrevistamos quatro professoras e uma coordenadora pedagógica.

Quanto à estrutura deste artigo, o mesmo está organizado em cinco tópicos, sendo o primeiro esta parte introdutória. No segundo tópico nos debruçamos no referencial teórico do estudo, discutindo sobre a família como uma instituição que ao decorrer da história sofre constantes mudanças; na categoria família; no conceito de infância e suas reviravoltas ao longo da história; na política de educação no Brasil, suas transformações e impactos na

educação que dispomos na atualidade. No terceiro tópico apresentamos o percurso metodológico que traçamos para realizar a pesquisa. Em seguida tratamos dos resultados e discussões obtidas por meio dos dados empíricos coletados. Por fim, trazemos algumas considerações finais sobre o estudo.

### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 Família: uma instituição de mudanças constantes

Segundo Sousa (2011), a família é a instituição social mais antiga e a mais sólida de toda a era cristã, pois esta continua viva diante de seus conflitos históricos, manifestando grande capacidade de adaptação às tendências sociais e culturais que surgem nas diversas sociedades. Segundo Engels (1984) na pré-história havia três modelos de família: Família Consanguínea; Família Punaluana e Família Sindiásmica.

Na Família Consanguínea, as relações conjugais aconteciam entre membros da mesma geração, ou seja, irmãos e irmãs casavam-se um com o outro, sendo assim, a reprodução acontecia através de relações carnais mútuas, excluindo apenas relações carnais entre pais e filhos. Nesta formação familiar "todos os filhos de irmãos, sem exceção, são irmãos e irmãs entre si e são considerados filhos comuns, não só de sua mãe e das irmãs dela, ou de seu pai e dos irmãos dele, mas também de todos os irmãos e irmãs de seus pais e de suas mães, sem distinção" (ENGELS, 1984. p. 30).

Já na Família Punaluana são excluídas as relações carnais entre irmãos e irmãs, surgindo assim a categoria de sobrinhos e sobrinhas, primos e primas. Ao passo que aumentavam as proibições, se tornava impossível controlar as uniões entre grupos restritos, assim surge a Família Sindiásmica. Nesta configuração familiar, o matrimônio acontece entre pares, exigindo-se a fidelidade por parte das mulheres, porém a poligamia e a infidelidade permaneciam liberadas para os homens. Com esse tipo de organização familiar, a mulher é vista como 'Deusa Mãe', pois além de não saber quem era o pai da criança, a mesma ainda era responsável pelo cultivo da agricultura e pela subsistência familiar (ENGELS, 1984).

Ainda de acordo com Engels (1984), com a evolução desses três modelos de família que tinham a poligamia<sup>5</sup> e a poliandria<sup>6</sup>, passa a surgir um quarto modelo, a Família Monogâmica, onde segundo ele, nada mais é do que o início da sociedade de classes, o domínio de um sexo pelo outro.

O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros (ENGELS, 1984. p 70).

Com o passar do tempo e com a ascensão da monogamia, de acordo com Sousa (2011), a figura masculina passa a ganhar espaço na subsistência e no cultivo, com isso a figura feminina perde espaço e o indivíduo passa a ser identificado pela origem paterna. Surge então o patriarcado, no qual dá ao homem o direito sobre o filho e o poder sobre a esposa, a esta é exigido apenas a figura reprodutora, sendo imposto que fique grávida, com frequência, para que seja gerado mais mão de obra em seu benefício.

Segundo Barreto (2012), no seio da família não existia afeto entre seus membros. Quanto aos filhos, estes não tinham infância, pois no momento que começavam a ganhar porte físico, passavam a executar tarefas domésticas junto aos adultos. Porém, com o passar dos tempos a família sofre transformações profundas em sua constituição. Uma das grandes influências para mudanças tão bruscas foram do âmbito religioso, especificamente da Igreja Católica, esta elevou o casamento ao status de sacramento. Com isso, a igreja passa a defender a família de tudo que pudesse gerar desgaste em seu interior. Só a partir de então, a família passou a valorizar a convivência interfamiliar, a idealizar um lugar que sejam cultivados sentimentos e esperança.

Quando se fala em avanço nas legislações o direito de família foi o que mais avançou nos últimos tempos. As leis, que vigoravam antes da constituinte de 1988, tinham como base o modelo patriarcal, onde o pai tinha o poder sobre a vida e a morte dos membros da família.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Poligamia - um homem pode ter mais de uma esposa (Engels, 1984)

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Poliandria - uma mulher poder ter mais de um esposo (Engels, 1984)

Com a Constituição Cidadã, a família torna-se o centro, sendo vista a partir de princípios e direitos conquistados pela sociedade civil (BARRETO, 2012).

Segundo Oliveira (2009, p 4), o conceito de família na atualidade é o seguinte:

A família representa o espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, local para o exercício da cidadania, possibilidade para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando.

Segundo Sarti (2007, apud OLIVEIRA, 2009) discutir a família brasileira no início do século XXI, é falar de mudanças e de diferentes padrões de relacionamentos. Com tantos laços difundidos em uma relação familiar é cada vez mais difícil delimitar seus contornos. Vive-se uma época diferente de qualquer outra, em que a família sendo a mais naturalizada de todas as esferas sociais, vem sofrendo com fortes abalos internos e sendo alvo de marcantes interferências externas.

#### 2.2 Família: uma instituição de direitos

Para entender as mudanças que vem acontecendo junto à família é necessário entender a mudança do papel da mulher na sociedade, onde a mesma deixa de ser uma simples cuidadora e passa a dividir o mercado de trabalho com o homem e torna-se em muitos casos provedora do lar (COSTA; ANDROSIO, 2010).

Costa e Androsio (2010. p 5) ainda afirmam que:

[...] a mulher está tendo um maior espaço no mercado de trabalho nos últimos vinte anos e a mão-de-obra feminina também está sendo superior a dos homens. (...) mesmo ocorrendo tantas mudanças, a questão da desigualdade de gênero ainda não foi extinta, porém vem sendo repensada. Uma forma de ver isso é o papel da mulher inserida no mercado de trabalho, onde a mesma acumula as obrigações domésticas além de trabalhar fora.

Segundo Costa e Androsio (2010, p 6), referente à educação dos filhos, por muito tempo apenas a mulher acumulava essa função, mesmo sendo uma tarefa complexa para os pais. Porém com a emancipação da mulher, "observa-se que, nas últimas décadas, um número

crescente de pais que também compartilham com a mulher esta tarefa educativa e a responsabilidade sobre os filhos, buscando adequarem-se à nova realidade familiar".

Mousnier (2002) traz como marco para o início da queda do patriarcado na família a década de sessenta, hoje denominada família moderna. Já nessa época, segundo a autora, era possível observar algumas mudanças significativas em relação à família patriarcal, tais como:

[...] substituindo a hierarquia vertical do pai por uma hierarquia solidária e compartilhada; centrada no afetivo e no pessoal, enquanto encontro de duas individualidades com liberdade de escolha; preocupada com a felicidade e com o planejamento da vinda dos filhos; marcada pela ambivalência dos papéis desempenhados por seus atores, permitindo a divisão do trabalho doméstico, na criação dos filhos, privilegiando o crescimento de todo o núcleo familiar (MOUSNIER, 2002. p 244).

O declínio do patriarcado para Gomes, Silva e Pessini (2011) inicia-se com o advento dos movimentos feministas que lutavam pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. Esses movimentos influenciam o surgimento da revolução sexual, na qual, o ato sexual que antes cumpria como única função procriar, passava a buscar uma relação afetiva e prazerosa durante a prática sexual. A mulher deixava de ser um simples objeto de reprodução do homem, e passava a ter voz durante a relação íntima, alterando os paradigmas da sociedade.

Mousnier (2002) ressalta que estas mudanças ganharam respaldo com a Constituição de 1988, na qual, a mesma no artigo 226, inciso 6, amplia o conceito de família, redimensiona a ideia de filiação e preconiza a igualdade de direitos e deveres entre o homem e a mulher em uma sociedade conjugal.

Durante muito tempo o código civil de 1916 vigorou. Este considerava família apenas o casal que casasse oficialmente, esta era a família legítima para o Estado. Apenas em 2003, o código de 1916 foi revogado com a entrada em vigor de um novo código civil. Trazendo uma nova definição de família passando a abranger as unidades formadas por casamento, união estável ou comunidade de qualquer genitor e descendentes (BARRETO, 2012).

De acordo com Gomes, Silva e Pessini (2011, p 107), para a composição familiar existem nove modelos distintos:

[...] nuclear (incluindo duas gerações, com filhos biológicos); extensa (vários membros com laços de parentesco, incluindo três ou quatro gerações); adotivas temporárias; adotivas que podem ser bi-raciais ou multiculturais; casais, famílias mono parentais (chefiadas por pai ou mãe) casais homossexuais (com ou sem crianças) famílias reconstituídas (depois do divórcio) e várias pessoas vivendo junto sem laços legais, mais com forte compromisso mútuo.

Aqui vale ressaltar os avanços legais para a união entre casais homossexuais, na qual, segundo Pimentel (2014, p 16), com o reconhecimento judicial da união estável e do casamento entre pessoas do mesmo sexo, institui-se um processo de reconhecimento destas relações no direito da família. A autora classifica ainda uma interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2011, na qual, seus membros declararam "constitucional a entidade familiar composta por pessoas do mesmo sexo" como "uma virada paradigmática na configuração da família contemporânea".

Com base neste entendimento do STF, o Conselho da Justiça Federal (CJF) editou em maio de 2013 a resolução nº 175 que "dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo" (BRASIL, 2013 p 1), vetando assim, em seu artigo primeiro "às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo".

Conforme vimos, o conceito de família sofreu várias mudanças ao longo do tempo, tendo que se adaptar as tendências sociais e culturais que surgiram nas diversas sociedades. Veremos adiante que o conceito de infância, também precisou passar por profundas mudanças, essa fase da vida que na atualidade é vista como fundamental para o crescimento como ser humano, conquistou sua importância apenas no século passado.

#### 2.3 Infância, um direito recente

Outra discussão que traremos é a construção do conceito de infância, na qual, nos dias atuais é perceptível uma concepção bem diferente de alguns séculos atrás. Segundo Áries (1981, apud CALDEIRA, 2010), até o século XVII, a criança era tratada com indiferença e descaso da família. Caso adoecesse e morresse, os pais faziam pouco caso, pois outra logo a substituiria.

De acordo com Caldeira (2010), até o século XVII, as crianças eram consideradas adultos imperfeitos. Com isso, esta etapa da vida pouco interessava. Cabia aos adultos desenvolvê-las em caráter e razão. Estes não procuravam entendê-las, muito menos se interessavam no que pensavam. A criança era vista como uma página em branco a ser preenchida e preparada para a vida adulta. Já Andrade (2010), traz a criança como adulto em miniatura, na qual ao ganhar porte físico, passava a executar tarefas domésticas junto aos adultos, isso acontecia principalmente com as mais pobres.

Aquelas que eram pobres, assim que cresciam eram inseridas no mundo do trabalho, sem qualquer diferenciação entre adultos e crianças. As crianças nobres tinham seus educadores e eram vistas como miniaturas dos adultos e deveriam ser educadas para o futuro de transição para a vida adulta (ANDRADE, 2010. p 49).

Segundo Andrade (2010, p 49), no século XVII, "a transmissão de conhecimentos e aprendizagem de valores, nos jogos e costumes eram garantidas pela participação da criança no trabalho e em outros momentos do cotidiano da vida dos adultos". Mas, já no século seguinte, ainda de acordo com Andrade (2010), começaram a surgir em algumas ocasiões, no interior da família, o "sentimento de família", ligado a necessidade e desejo de privacidade. Inicia-se um distanciamento da sociedade, na qual assuntos de interesse do grupo familiar já não eram expostos socialmente. Esse novo modelo de família foi denominado família burguesa e marcado pelo amplo desejo de privacidade.

Com esse novo modelo de família, surgem mudanças de valores, especialmente se tratando das crianças. "A criança assume um lugar central na família, pois se antes era cuidada de forma difusa e dispersa pela comunidade em geral, passará a ser responsabilidade dos pais" (ANDRADE, 2010. p. 50). Com isso, a criança começa a nascer socialmente, porém ainda era "considerada um ser dependente, frágil, ignorante e vazio, que precisava ser treinada para ser um bom cidadão, cabendo à família a responsabilidade pela sua socialização" (ANDRADE, 2010. p 50).

Nesse novo contexto, a família passa a ter como função básica garantir a sobrevivência física, social e psicológica da prole, favorecendo a manutenção das relações sociais e produtivas do modelo hegemônico capitalista. A responsabilização da educação das crianças à mulher veio acompanhada pelo ideal do amor

materno, concebido como natural e instintivo, levando-a a exercer com abnegação e dedicação o papel de mãe (ANDRADE, 2010. p 51).

No Brasil, de acordo com Gouvêa (2003, apud ANDRADE 2010), a história da criança, acompanha as mudanças societárias, na qual, ocorriam de acordo com a razão de pertencimento social, racial e de gênero. Essas diferenciações no conceito de criança vieram mudando desde a chegada dos Jesuítas com seus diferentes projetos educativos. As crianças nativas tinham que se submeter a um violento processo de aculturação, já as crianças negras e escravas começavam a trabalhar antes mesmo de completarem sete anos de idade, enquanto que as crianças da elite estavam dedicadas aos estudos.

Com a redemocratização no pós-golpe na década de 1980, durante o processo constituinte, o Brasil avançou como nunca antes visto na conquista de direitos. Com isso, o Estado passa a ter mais responsabilidades, no que tange o direito à educação. A própria Constituição Federal de 1988 a pactua como "[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Em linhas gerais, segundo Araújo (2010), pode-se dizer que as leis anteriores ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), "tratavam o público infanto-juvenil somente enquanto tipo social perigoso, os chamados menores desvalidos" (ARAÚJO, 2010 p. 7). Estas leis tinham como única preocupação, a manutenção da ordem social. "Nesse sentido, as leis destinadas à população infanto-juvenil eram dirigidas basicamente àquelas crianças e aqueles adolescentes considerados "delinquentes" – afinal eles eram entendidos como um grande risco à harmonia social" (ARAÚJO, 2010, p 8).

O ECA traz a criança como um ser de direitos, adotando o direito da proteção integral e o direito à vida, caracterizando-se essencialmente pela perspectiva do trabalho preventivo e protetivo. Ainda segundo Araújo (2010), ao adotar a doutrina da proteção integral o ECA "representa não somente um salto qualitativo no sentido de garantir e zelar o cumprimento e a

proteção dos direitos da infância, mas também normatiza instituições que desempenham um trabalho preventivo e educacional, e não apenas punitivo" (ARAÚJO, 2010, p 10).

Outra característica apresentada pelo ECA é o caráter pedagógico quanto às medidas socioeducativas atribuídas a crianças e adolescentes, quando estes cometem um ato infracional, priorizando medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O ECA ainda define criança e adolescente em seu artigo 6 como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

De acordo com Andrade (2010), no século XXI, surge a necessidade de construir uma nova imagem para a criança, exigindo assim, além dos direitos de participação, a execução dos direitos de provisão e proteção, "o que implica, para além de outros aspectos, à valorização e à aceitação da sua voz e a sua participação nos seus quotidianos, ou seja, nos diversos 'mundos' que a rodeiam e onde está inserida (SOARES; TOMÁS, 2004, apud, ANDRADE, 2010, p 85).

#### 2. 4 Um breve histórico sobre a Política de Educação no Brasil

A educação no Brasil foi iniciada pelos Jesuítas durante o período colonial, quando o Brasil era colônia de Portugal, tendo como marco inicial da sistematização do ensino a chegada da junta missionária no ano de 1549, com intuito de ensinar os costumes e a religião de Portugal aos nativos (ARAÚJO, 2017).

Segundo Costa (2006), ao desembarcarem no Brasil, sob o comando do Padre Manoel da Nóbrega, os Jesuítas tinham a missão de realizar a conversão dos índios e dá apoio religioso aos colonos, onde desenvolveram trabalho missionário e pedagógico, bem como ensino de ofícios.

Para Zotti (2002), o papel da educação era de sedimentar a visão do colonizador, logo os Jesuítas, sendo o principal instrumento, utilizaram-se da catequese para a reprodução de valores da sociedade mercantilista, tendo como pano de fundo uma sociedade escravocrata e

exportadora, baseada na exploração imensurável do homem pelo homem, logo a educação era usada como instrumento para garantir a reprodução e consolidação dos interesses burgueses.

Costa (2006) ressalta a divisão de classes quando fala da separação entre "catequizados" e os "instruídos". Aos índios cabia receber a cristianização e a pacificação, tornando-os dóceis para o trabalho. Já para os filhos dos colonos, ia além da escola elementar, de simplesmente ler e escrever, ou seja a eles era destinada a instrução.

Em 1759, a missão dos Jesuítas foi dada como fracassada e esses expulsos do reino português e do Brasil. Sendo instauradas as Reformas Pombalinas, as quais instituíram o ensino laico e público através das escolas das Aulas Régias, conteúdo baseado na Carta Régia (ARAÚJO, 2017).

Para Costa (2006), a expulsão dos Jesuítas causou a desarticulação do sistema escolar, tendo em vista que não houve nenhuma medida que substituísse o trabalho jesuítico. Este mesmo autor destaca que surgiram nesse período, escolas de Carmelitas, Beneditinos e Franciscanos, na tentativa de preencher o vazio deixado pelos Jesuítas. Araújo (2017), afirma que em 1772, durante o período pombalino, o ensino público no Brasil foi oficialmente implantado, entretanto o ensino religioso nas escolas foi mantido.

No ano de 1808, temos a chegada da família real ao país e com ela consideráveis modificações de ordens econômicas, políticas e culturais, sendo tomadas medidas de consumo cultural e educacionais (COSTA, 2006). Nesse período, vários cursos superiores profissionalizantes foram criados, enquanto a educação em nível primário e secundário foi ignorada, ratificando o objetivo da educação direcionada a elite (ZOTTI, 2002).

Segundo Costa (2006), D. João VI criou cursos (Cirurgia, Anatomia, Economia, Agricultura, Química, Desenho Técnico) e academias (Marinha e Militar) destinados a formar militares burocratas e técnicos para o Estado, conforme as necessidades do país naquele momento. Este, ainda complementa que a ênfase dada ao ensino superior não é acompanhada igualmente pelos demais níveis da educação que praticamente foram abandonados. As poucas iniciativas em termos de leis (em 1820, 1854 e 1879), que regulamentavam ensino primário, fracassaram sem nunca efetivamente entrarem em vigor (ZOTTI, 2002).

Seguindo para o Império, mesmo o Brasil sendo "independente", pouco mudou, em essência, no ensino brasileiro (COSTA, 2006). Conforme este mesmo autor, nossa primeira Assembleia Nacional Constituinte de 1823, manteve, no que diz respeito ao ensino das profissões, a ideia de que aquele ramo de ensino destinava-se aos humildes, aos pobres e aos desvalidos.

A Constituição de 1824 manteve o princípio da liberdade de ensino, sem restrições, e a intenção de educação primária gratuita a todos os cidadãos. Porém, haviam poucas escolas públicas de ensino primário e nenhuma privada. Com isso, o projeto de Januário da Cunha Barbosa é aprovado como lei em 1827, no qual o Estado responsabiliza e obriga os municípios a criarem escolas primárias em todas as cidades (COSTA, 2006).

Em 1827, surge a primeira lei sobre a educação para mulheres, com a permissão para frequentarem as escolas elementares, e somente em 1879, as mulheres têm autorização governamental para estudar em instituições de ensino superior. O Ato Adicional de 1834, que emendou a Constituição, trouxe a reforma que deixava o ensino elementar, secundário e de formação dos professores a cargo das províncias, enquanto o poder Central cuidaria do Ensino Superior (ARAÚJO, 2017).

Sobre o ato adicional de 1834 discorre Costa (2006, p 13):

Aconteceu o fracionamento da educação sem um eixo unitário, sem unidade no sistema, aliás, deixou de existir um Sistema Nacional de Educação, não houve currículo e muito menos qualquer vinculação entre as disciplinas que eram escolhidos de forma aleatória onde se ministrava o ensino em locais que "ousavam" chamar de escolas.

Em 1879, temos a reforma de Leôncio de Carvalho que defendeu a liberdade de ensino, frequência e de credo religioso, bem como, o fim da proibição de matrícula para escravos, mas que vigorou por pouco tempo (ARAÚJO, 2017). Com o fim do império, Costa (2006) identifica uma evidente separação de classe: de um lado uma minoria de homens altamente instruídos, e de outro, uma enorme massa de analfabetos, sendo estes, feitores de tarefas mais espinhosas na construção do país.

A Primeira República (1889-1930) chega com a permanência da defesa de antigos interesses, ou melhor, os interesses da camada burguesa, a elite latifundiária cafeeira (ZOTTI,

2002). No campo da educação, destacam-se cinco reformas: a Reforma Benjamin Constant<sup>7</sup>, a Reforma Epitácio Pessoa<sup>8</sup>, a Reforma Rivadavia<sup>9</sup>, a Reforma Carlos Maximiliano<sup>10</sup> e a Reforma João Luiz Alves<sup>11</sup>, com o objetivo de implantar um currículo Unificado. Durante a década de 1920, surge o movimento Escola Nova, na qual, teve como bandeira a defesa de uma escola pública, universal e gratuita (ARAÚJO, 2017). Este autor também destaca, a fundação da Associação Brasileira de Educação em 1924.

Já a Revolução de 30, além de provocar a queda da República Velha, trouxe as reformas educacionais mais modernas (ARAÚJO, 2017). Portanto, é momento de transformações econômicas e culturais, com surgimento de intelectuais e educadores profissionais que fomentaram debates e planos de reforma voltados a recuperação do país, onde a alfabetização foi tida como mola mestra da educação primária, com o ensino da leitura, escrita e contagem à maioria das crianças (COSTA, 2006).

O período getulista foi assinalado por grandes conflitos: "iniciou-se com a revolução de 30, que levou Getúlio Vargas ao poder; vieram a Revolução Constitucionalista de 32, a Intentona Comunista de 35, o Golpe de 37 e a Segunda Grande Guerra". (COSTA, 2006, p.20).

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Segundo Filho (2005) a liberdade e laicidade do ensino e gratuidade da escola primária foram os princípios norteadores da reforma de Benjamin Constant (1891). A organização escolar estruturava-se da seguinte forma: escola primária organizada em dois ciclos: 1º grau para crianças de 7 a 13 anos e 2º grau para crianças de 13 a 15 anos; escola secundária com duração de 7 anos; ensino superior reestruturado: politécnico, de direito, de medicina e militar.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> A Reforma Epitácio Pessoa (1901), de acordo com Filho (2005destacou a parte literária do currículo do ensino secundário. Na prática, essa reforma assumia que o curso secundário passava a ser um mero preparatório para ingresso nas faculdades existentes na época. Entre outras medidas, reduzia para seis anos o curso secundário, que era de sete anos, de acordo com a reforma B. Constant.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> A Reforma Rivadávia (1911) conforme Filho (2005) se destacou por ter retirado a obrigatoriedade da frequência e extinto os diplomas escolares, sendo criados exames de admissão às faculdades realizados nas próprias instituições de ingresso dos candidatos. Essas medidas propiciaram a proliferação de cursos sem qualidade, unicamente preocupados em formar bacharéis e doutores.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A Reforma Carlos Maximiliano (1915) foi considerada a reforma mais inteligente da Primeira República, pelo fato de que procurou manter das reformas precedentes o que nelas houvesse de progressivo e fosse conciliável com a experiência anterior. Essa reforma é ainda responsável pela criação da primeira Universidade Brasileira, a Universidade do Rio de Janeiro. (FILHO, 2005)

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Segundo Filho (2005), com a Reforma João Luiz Alves (1925) o ensino secundário passou a ser seriado durando seis anos. Tinha por finalidade fornecer o preparo fundamental e geral para a vida, qualquer que seja a profissão a que se dedicasse posteriormente o estudante. A conclusão do 5º ano já dava direito ao prosseguimento de estudos em nível superior, desde que, o estudante fosse aprovado nos vestibulares. Aos concluintes do 6º ano, era atribuído o grau de bacharel em ciências e letras.

Vale destacar O Manifesto de 1932<sup>12</sup> e a Constituição de 1934 como as primeiras linhas mestras de uma política educacional brasileira, pois esta Constituição foi a primeira a incluir o capítulo especial sobre a educação como um direito de todos. Sendo ministrada tanto pela família como pelos poderes públicos, porém a constituição de 1934 durou pouco e foi substituída pela de 1937. Imposta pelo governo de Getúlio Vargas, com uma política de estado para a educação baseada nas reformas propostas pelo Ministro da Educação, Gustavo Capanema, e assim percebeu-se um crescimento percentual das matrículas em relação à população total brasileira e uma diminuição relativa do analfabetismo (ARAÚJO, 2017).

Ainda sob a luz de Araújo (2017), com o fim do Estado Novo surge a Constituição de 1946 que trouxe como dispositivo dirigido à educação a gratuidade para o ensino primário e em 1948 também surgiu a discussão em torno de um projeto de Lei sobre as Diretrizes Básicas proposto pelo Deputado Clemente Mariani, que foi implementado em forma de lei pelo governo João Goulart com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O direito a educação, segundo Horta (1998), diferentemente dos demais direitos sociais, está estritamente ligado e vinculado à obrigatoriedade escolar. Isto porque, enquanto os cidadãos podem escolher entre fazer uso ou não dos demais direitos sociais, a educação é obrigatória porque se entende que as crianças não se encontram em condições de negociar se querem ou não recebê-la, e de que forma. Paradoxalmente, a educação é ao mesmo tempo um direito e uma obrigação. Assim, o direito de não fazer uso dos serviços educacionais não está colocado como possibilidade e a perspectiva emancipadora não está colocada como ponto de partida e, sim, como ponto de chegada. Daí a relação estreita entre a educação e a educação obrigatória.

A instituição de educação infantil deve tornar acessível a todas as crianças que a frequentam, indiscriminadamente, elementos da cultura que enriquecem o seu desenvolvimento e inserção social. Cumpre um papel socializador, propiciando o desenvolvimento da identidade das crianças, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação (COSTA, 2004).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Segundo Araújo (2017), foi o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, assinado por alguns intelectuais brasileiros como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo e Lourenço Filho.

A Constituição de 1988 eleva a educação ao patamar de direito fundamental para a dignidade do indivíduo como pessoa. E o ECA reforça a importância que o Estado deve dar para esse tema, enfatizando em seu artigo 55 que a família tem obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino e no artigo 59 o Estado (município, estado e união) deve estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para eventos culturais, educacionais, esportivo e de lazeres voltados para a infância e a juventude. No que diz respeito à educação, o artigo 53 deste, dispõe que "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho".

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei 9394/96, estabelece que a educação infantil é uma etapa inicial básica, conquista histórica que procura tirar as crianças pequenas e pobres de seu confinamento em instituições vinculadas a órgão de Assistência Social. Com relação à família e a criança percebemos que a LDB é bem clara ao afirmar em seus artigos 1° e 2° a abrangência dos processos formativos frutos do desenvolvimento e convivência familiar e societária, desde a família à instituição de ensino e as manifestações culturais. Colocando assim a educação como dever da família e do Estado.

O artigo 22 da mesma lei traz as finalidades da educação básica, onde a mesma deve proporcionar o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Em seu artigo 29 a Lei de Diretrizes e Bases ainda traz os objetivos do ensino fundamental. Os mesmos são descritos em quatro incisos:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 2005. p. 17).

Segundo Bergamo (2008), a escola pública deve funcionar sob uma gestão democrática, visando à autonomia do estudante através da prática educativa:

O que se espera na gestão democrática da escola pública brasileira, a exemplo do que acontecia na escola unitária de Gramsci é uma pratica educativa para autonomia do aluno. Que o aluno aprenda o valor da organização, disciplina do eu interior, tomada de posse da própria personalidade, conquista de uma consciência superior, pela qual se chega a compreender o próprio valor histórico, a função própria na vida, os próprios direitos e deveres. E grande parte dessa responsabilidade está nas mãos dos professores que deve ter sempre o intuito de incentivar os alunos a conquistar essa consciência superior, por isso que a necessidade de preocupação com a formação dos professores desde a faculdade, para que eles sejam intelectuais que se preocupem em repassar para seus alunos mais do que conteúdo, mas também consciência democrática (BERGAMO, 2008. p. 3790).

Ainda segundo Bergamo (2008), isso ainda é uma realidade distante na escola pública brasileira, pois a mesma tem muita deficiência em conseguir ser uma instituição que possa garantir ensino de qualidade a todos os seus alunos. Essa realidade tem como principal causa a burocracia e o autoritarismo imposto pelo Estado em relação à gestão democrática na escola. Com isso, a diferença primordial da escola unitária de Gramsci, é que nesta, o Estado assume todas as despesas buscando o acesso igualitário ao conhecimento para todos os alunos, enquanto no Brasil, o Estado ao assumir as despesas da escola, o mesmo faz com a pretensão de controlá-la, dificultando o acesso dos trabalhadores na sua gestão democrática, colocando a direção como seu representante autoritário, impedindo assim, a melhora no processo educacional das classes instrumentais.

[...] a escola tem que permitir o acesso de todas as camadas sociais, principalmente a trabalhadora, na sua gestão democrática. Tanto na gestão da parte financeira quanto na parte pedagógica, para que a comunidade escolar exija politicamente, num debate livre, a melhora na qualidade de ensino de seus filhos. (BERGAMO, 2008, p. 3791).

O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 53, que tange o direito à educação, vem reforçar o que diz a Lei das Diretrizes e Bases, visando o pleno desenvolvimento da sua pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. O mesmo artigo em seu parágrafo único ainda traz como direito dos pais ou responsáveis em ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

#### 3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, na qual buscamos a exploração do contexto social apresentado na relação entre escola e família. Segundo Almeida (2016), a pesquisa qualitativa "considera que existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida em números". (ALMEIDA, 2016, p. 2).

Realizamos ainda, uma pesquisa empírica para melhor compreender essa relação que há entre a família e a escola, com o objetivo de conseguir visualizar os principais conflitos, potencialidades e desafios que há nessa relação, além de procurar compreender a importância da mesma. De acordo com Santos (2010. p. 71):

A pesquisa de campo procede à observação de fatos e fenômenos exatamente como ocorrem no real, à coleta de dados referentes aos mesmos e, finalmente, à análise e à interpretação desses dados, com base numa fundamentação teórica consistente, objetivando compreender e explicar o problema pesquisado.

A pesquisa também teve um caráter teórico, pois no primeiro momento foi realizado um levantamento bibliográfico acerca do tema para assim fundamentarmos o problema, como afirma Santos (2010), a pesquisa teórica e bibliográfica não é a repetição do que já foi publicado, e sim o estudo desse tema sob nova abordagem, chegando a conclusões até então inusitadas.

Realizamos a pesquisa em uma instituição de ensino da rede pública municipal de Fortaleza, na qual oferta do Infantil V ao 5º ano do Ensino Fundamental. Para preservar a identidade dos participantes foi ocultado o nome da escola na qual realizamos a pesquisa. A escola está localizada em um conjunto habitacional que engloba o Grande Jangurussu, em Fortaleza.

O universo da pesquisa científica segundo Marconi e Lakatos (2003) é o conjunto de informações que possibilitam a escolha de uma amostra, podendo esta ser representativa ou significativa e, a amostra é uma parcela selecionada do universo. Para que se possa selecionar uma boa amostra é necessário definir critérios para que esta possa abranger todo o universo da

pesquisa. Na presente pesquisa definimos como universo os professores do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, direção e coordenação escolar.

Para a amostra, inicialmente pretendíamos entrevistar quatro professores, uma coordenadora pedagógica e o diretor. Para melhor representar o universo da pesquisa foram traçados os seguintes critérios de inclusão: para os professores, lecionar a mais de 2 anos; lecionar entre 1º e 5º ano; de diferentes formações acadêmicas; e de ambos os sexos. Já como critérios de exclusão, foram estabelecidos os seguintes: profissionais que estejam afastados da sala de aula, independente do motivo. Para o diretor e coordenadora pedagógica não foram utilizados critérios para inclusão ou exclusão, devido ao fato que fomos informados que a instituição contava com apenas um profissional para cada função.

Para o processo de coleta de informações foram utilizados como instrumentos a observação e a entrevista semiestruturada. A escolha pela entrevista semiestruturada decorreu por ser uma forma para coletar dados que não seguem um roteiro fixo, no entanto traz questões pré-definidas, sendo adaptável de acordo com os rumos do diálogo entre o pesquisador e o entrevistado, facilitando assim, uma maior explanação e percepção destes quanto ao tema abordado. (MANZINI, 2004).

As entrevistas foram realizadas em um curto período de tempo, pois o projeto de pesquisa foi submetido à Plataforma Brasil, para apreciação do Comitê de Ética e este, demorou para publicar seu parecer. Após parecer favorável, foi dado início a pesquisa empírica. No período da coleta de dados, a escola estava focada na aplicação da prova do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) nas turmas de 2º e 5° ano, com isso não foi possível realizar a entrevista com o diretor da instituição, este, estava quase sempre em reuniões externas e quando se encontrava na escola sempre estava ocupado.

Quanto à escolha dos professores, não foi possível selecioná-los quanto à formação, nem quanto ao sexo. Quanto à formação, por todos terem formação em pedagogia e quanto ao sexo pelo fato de apenas um ser do sexo masculino e este, não estava disponível no período da pesquisa de campo. Outra dificuldade que houve foi o fato de a instituição estar focada no

SPAECE, por conta disso, foram entrevistadas apenas professoras de 1º ano. Destas, duas já tinham lecionado em turmas com crianças maiores, uma no 3º ano e a outra no 4º ano.

Quanto à escolha da coordenadora pedagógica, tivemos uma surpresa, pois ao contrário do que fomos informados, na instituição existem duas coordenadoras pedagógicas, como inicialmente haviam informado que a escola só contava com uma pessoa nesta função, não foram traçados critérios de inclusão ou exclusão, com isso, entrevistamos aquela que estava disponível para nos receber, neste momento, a outra estava substituindo uma professora em sala de aula. Assim sendo, entrevistamos 4 professores e 1 coordenadora pedagógica.

Durante a pesquisa também observamos as questões éticas, em consonância com as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016, desde a pesquisa bibliográfica, evitando a todo custo o plágio, como também na relação com os participantes da pesquisa, pois segundo Gauthier (1987, apud FIORENTINI; LORENZATO, 2009, p.194), "a ética perpassa todo o processo investigativo". Exigindo assim do pesquisador compromisso com a verdade e respeito com as pessoas envolvidas, além de muito cuidado, ao analisar as informações.

No caso específico da pesquisa envolvendo seres humanos, Fiorentini e Lorenzato (2009, p.196), afirmam que os posicionamentos éticos perpassam pelos direitos dos entrevistados, "ao respeito e bem-estar dos participantes, à preservação da identidade das pessoas envolvidas, aos usos e abusos das informações e citações de outros autores, à fidedignidade das informações, às implicações sociais e políticas da pesquisa".

Para análise dos dados e para preservar a imagem e o sigilo das profissionais, nomeamos as participantes da seguinte forma: Coordenadora; Professora 1; Professora 2; Professora 3 e Professora 4.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 4.1 Arranjos familiares das crianças

Ao retornarmos aos estudos de Gomes, Silva e Pessini (2011) sobre composição familiar, percebemos que na escola existem os nove modelos definidos por esses autores. Porém, há a predominância de três arranjos familiares: a família nuclear; a família monoparental, aqui representada em sua grande maioria, pela mãe e filhos e a família extensa, representada pela avó e netos.

Esses modelos familiares ficam bem evidentes nas falas das entrevistadas:

Ainda é a família que se convencionou chamar tradicional, o pai, a mãe, dois filhos. Também tem muitos assim, só a mãe com a criança, só avó. Mais raramente tem um pai que cuida, isso aí, praticamente, deve ser assim, a minoria mesmo. (...) quanto a pais homossexuais das turmas que eu já ensinei só umas quatro crianças que tem essa realidade (PROFESSORA 1).

Como podemos observar, as mulheres, são em sua maioria, quem assumem a responsabilidade de cuidar das crianças, seja como mãe ou como avó. Responsabilidade esta, que deveria ser partilhada entre o homem e a mulher, porém, a própria sociedade impõe essa sobrecarga para a figura feminina, realidade essa, naturalizada ao decorrer da história.

Para entender essa responsabilidade do cuidar imposta à mulher, é necessário fazermos um resgate histórico, desde Engels (1984) com o surgimento da família monogâmica, como o início da sociedade de classes e o domínio de um sexo pelo outro, passando pelo surgimento do patriarcado, que Sousa (2011) traz o homem como o detentor de todos os direitos sobre a família e seus membros, até os dias atuais, a qual, a mulher, através de muita luta, vem conquistando o seu espaço, tanto no âmbito familiar, quanto socialmente.

No trabalho "O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético". Guedes e Daros (2009) trazem em suas discussões sobre o cuidar como atribuição da mulher, além do contexto histórico e a luta dos movimentos feministas, o papel da educação familiar para esse fim, pois segundo as autoras desde criança o menino e a menina são educados para desempenharem papéis relacionados ao ser masculino e ao ser feminino, evidenciando a inferioridade e subordinação da mulher em relação ao homem. Izquierdo (1990, apud GUEDES; DAROS, 2009, p. 129) afirma que "quando se pensa em mulher, supõe-se um sexo, mas também muitas outras faces identidárias tais como: dona de casa,

passividade, maternidade, afetividade. Enquanto ao homem, atribuem-se características como investigador, profissional, agressivo, racionalista, pouco detalhista".

Outra situação observada por meio das entrevistas realizadas é a dificuldade imposta socialmente para que a família formada por casais homossexuais se identifiquem livremente como desta categoria. Esta realidade foi identificada em algumas falas, pois ao serem indagadas sobre a existência dessas famílias, uma das professoras respondeu: "que eu saiba não, eu só desconfio, mas não é nada declarado" (PROFESSORA 4). Outra professora relatou também que tem poucas famílias com esse arranjo: "é bem restrito mesmo, aqui é pouco comum. Pelo menos assim, o declarado. Que é mesmo assumido e de conhecimento público. Mas se tem algum, é bem discreto, mas que a gente sabe mesmo são poucos" (PROFESSORA 1).

Segundo Oliveira (2015, p. 3) discutir diversidade sexual é ir contra o que está imposto, pois ao longo da história a sociedade rotulou o ser heterossexual como o normal, enquanto qualquer outro ser com orientação sexual diferente dessa, como anormal e inferior. "Esse processo de heteronormatividade<sup>13</sup> se sustenta no alinhamento entre sexo-gênero-sexualidade, definindo a orientação heterossexual como 'normal', correta e superior a todas as outras orientações sexuais e, por isso, obrigatória e compulsória para todos".

Oliveira (2015, p. 6) apresenta a escola como um ambiente propício para a reprodução dessa hierarquia heterossexual. A autora denomina o ambiente escolar como "normalizador e disciplinador", na qual, contribui para a reprodução de padrões sociais já impostos e resiste a discussão sobre diversidade sexual. Com isso, pais homossexuais para evitar preconceito e discriminação no ambiente escolar, orientam os filhos a omitirem a composição de sua família, pois, "prevalece na escola o princípio da heteroparentalidade<sup>14</sup> presumida, que faz crer não existir famílias homoparentais<sup>15</sup> no ambiente escolar. De tal modo, silencia ou invisibiliza essas famílias, dificultando seu aparecimento e legitimidade".

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Segundo Ferrari (2011 apud OLIVEIRA, 2015) a heteronormatividade "se trata da ideia de que a heterossexualidade é a norma e que todas as pessoas sejam ou devam ser heterossexuais".

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Heteroparentalidade é um neologismo, utilizado pelo autor para identificar as famílias constituídas por um casal heterossexual e filhos.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Segundo o dicionário Infopedia homoparental é a "situação em que os direitos e os deveres parentais são exercidos por duas pessoas do mesmo sexo vivendo como um casal".

#### 4.2 Conceito de infância trabalhado na instituição e sua abordagem junto a família

Como foi discutido anteriormente o direito a infância é recente, principalmente quando se trata de legislação, ganhando respaldo apenas com a Constituição de 1988 e sendo consolidado na década de 1990, com a promulgação do ECA. No entanto, o direito a infância continua a ser negado a diversas crianças, pois desde cedo, estas, já tem responsabilidades de adultos. Essa situação nos remete ao contexto de infância do século XVII, na qual, Andrade (2010) denomina criança como um adulto em miniatura, bastando que esta tenha um porte físico para que execute tarefas domésticas. Com isso, muitas vezes, não são consideradas "pessoas em condição peculiar de desenvolvimento", como afirma o ECA, em seu artigo 6.

Essa situação é apresentada recorrentemente durante as entrevistas como algo muito comum entre as famílias.

Eles acabam que abandonam, um pouco aqueles que estão maiores, porque também as famílias são

bem grandes, geralmente tem muitos filhos, então os menores vão tomando o lugar e eles vão deixando aqueles maiores que acabam virando pai e mãe dos menores, então assim, o conceito de criança a gente tem que trabalhar muito, eu sinto muito isso, principalmente quando eles vão ficando maiores, porque tipo eles acham que já são adultos, eles que eu falo, são os pais, eles acham que os filhos já são adultos e acabam transferindo responsabilidades que são deles para os maiores. Agora estou na turma de primeiro ano, as vezes eu pergunto: quem ensina sua tarefa? 'É meu irmão', e quando eu olho é o que está só uma série acima, ou seja, é só um pouco maior. Então, é uma coisa que deveria ser responsabilidade dos pais, mas eles acabam transferindo. Então eu observo muito isso, que o conceito de criança pra eles acaba muito rápido, é tipo já sabe andar, já sabe falar, então não é mais criança. (PROFESSORA 4)

Segundo Sousa e Alkimim (2017), a responsabilização que a família aplica as crianças deve ser analisada sob vários enfoques, tais como a pobreza, a composição familiar, os costumes e tradições familiares. Quanto à pobreza, podemos ressaltar que os pais precisam trabalhar e por não terem condições de pagar alguém para cuidar dos filhos, acabam transferindo essa responsabilidade para os maiores. Essa realidade torna-se ainda mais dificultosa por conta da omissão do Estado, pois segundo a Constituição Federal, é obrigação

do Estado ofertar creches e pré-escola gratuita para crianças com até 5 anos de idade, essa obrigação é reforçada pelo ECA e LDB.

Outro motivo que faz com que algumas responsabilidades recaiam sobre as crianças é o fato de os pais terem sido educados dessa forma, assim, acabam reproduzindo essa prática para seus filhos. Sousa e Alkimim (2017) ponderam que essa situação é reflexo de uma baixa escolaridade e pobreza, ressaltam ainda, que esse ciclo tende a continuar, uma vez que as legislações são apenas proibitivas quanto a responsabilização infantil e não ajudam as famílias a saírem da condição de pobreza.

Em relação ao trabalho da escola para englobar o conceito de infância e trabalhá-lo com as crianças, durante as entrevistas percebe-se compreensões distintas. Enquanto a Coordenadora enfatiza o "aprender pelo brincar de uma forma mais lúdica e mais prazerosa"; uma das professoras trabalha visando "a questão do desenvolvimento da criança como um ser pleno, o lado emocional, o lado da aprendizagem cognitiva, o lado social. De ele interagir com os outros" (PROFESSORA 1). Já uma outra professora, não consegue expor como esse conceito é trabalhado, ela não mostra segurança sobre o conhecimento do ser infância e transfere a culpa para a família: "a gente trabalha na escola, mas assim, os pais em si, eles não, sabe nem esse conceito" (PROFESSORA 2).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, enfatiza que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária" (BRASIL, 1988). Porém, como percebemos em algumas falas, isso não acontece:

É direito da criança uma educação de qualidade, o cuidado porque a gente sabe que existe criança que não são bem cuidadas, que a criança tem sim que vir para a escola, que a criança tem sim que ser levado ao posto de saúde, porque às vezes não é levada e a gente tem que estar insistindo nisso também, mas a gente está sempre destacando, chamando [a família] para conversar nas reuniões sempre valorizando os direitos da criança (PROFESSORA 3).

De todas as entrevistadas, a Coordenadora é que melhor detalha o trabalho realizado com as crianças:

A gente trabalha pelas as atividades que são feitas com eles. Desde a questão do aprendizado, pensando o que é legal dentro do contexto de criança, de como eles aprendem as atividades lúdicas. (...) se trabalha o que é ser criança, o que a criança tem direito, qual seu dever em forma de projetos. Essa forma de pensar nas atividades, tudo isso está envolvido nessa questão o que é esse conceito de criança. Até a forma do professor se posicionar com a criança é um conceito, porque quando você é muito autoritário com a criança, o que você cria é uma criança que só obedece, é o conceito de uma criança submissa. Quando o professor respeita, valoriza o conhecimento da criança, leva isso pra roda, questiona, tem um diálogo com a criança diferenciado, eu tenho outro conceito no que é ser infância, no que é ser criança. É uma preocupação com a linguagem mesmo e o respeito com a criança.

Quando as entrevistadas são indagadas se o ser criança também é trabalhado com as famílias, é comum ouvir que esse trabalho é realizado através do acompanhamento, do contato e da conscientização das famílias:

A gente mostra o que a gente tá trabalhando, a gente mostra como deve ser trabalhado, essa questão da afetividade do carinho pelas crianças. (...) a gente também trabalha com os pais em reuniões, conversas, então assim, a escola tenta sempre chamar as famílias pra trabalhar isso, a gente faz momento pais e escola pra vivenciar as atividades das crianças dentro da escola (COORDENADORA).

Aquelas crianças que apresentam mais dificuldades de aprendizagem, a gente tenta ter um contato mais frequente. Porque como eles não estão assim, dentro dos parâmetros que a gente espera de aprendizagem, a gente procura interagir mais com a família. (...) a criança que não é muito assídua também, a gente procura ter mais um contato com a família (PROFESSORA 1).

Borges (1995 apud Santos, 2016) pondera que os professores devem dá ênfase ao aluno, construir uma ponte para além da sala de aula, proporcionando novas possibilidades para o seu avanço no aprendizado, tornando-o capaz de construir e reconstruir, elaborar e reelaborar seu conhecimento conforme suas habilidades e seu ritmo. Porém, percebemos que a escola se aproxima mais das famílias cujos filhos não apresentam um bom desenvolvimento, principalmente quando relacionada à interação escola e família. Isso fica muito evidente na seguinte colocação: "quando a criança tá assim no desenvolvimento esperado, satisfatório, a gente só tem a interação mesmo mais no momento de reunião, de festa das mães, festa dos pais (...) festa do ABC". (PROFESSORA 1).

Esta situação pode acontecer por várias causas, dentre as quais, Santos (2016, p. 42) cita o aumento de exigências ao docente, tendo que responder em algumas ocasiões a exigências que estão além de sua formação, "sendo obrigado, de vez em quando, a

desempenhar funções de agente público, assistente social, enfermeiro, psicólogo, entre outras exigências que contribuem para o sentimento de desprofissionalização, de perda de identidade profissional, da constatação de que ensinar, às vezes, não é o mais importante".

O autor enfatiza que estas novas responsabilidades surgem em meio à flexibilização e precarização da profissão. Além disso, o profissional é inserido na lógica da produção capitalista, onde são privilegiadas noções de eficiência, produtividade e racionalidade, exigindo intensificação do trabalho docente, gerando assim, desgaste e insatisfação.

Considerando a baixa remuneração do professor, além de em algumas ocasiões faltarem materiais básicos e de apoio ao ensino, tendo uma jornada de trabalho extensa, onde, muitas vezes, não há tempo disponível para a preparação de aula, correção de trabalhos e para capacitação profissional, este, acaba desenvolvendo um trabalho sem interesse para ele próprio e para o aluno.

Ainda segundo Santos (2016), um outro motivo para a aproximação prioritariamente dos alunos com baixo desempenho é a pressão pelos resultados em avaliações externas, utilizadas para medir o aprendizado das crianças na sala de aula. Minhoto (2016) adverte sobre esse tipo de avaliação, pois a qualidade do ensino se torna duvidosa, por levar em consideração apenas o desempenho dos alunos em um exame avaliativo.

## 4.3 Estratégias promovidas pela escola para realizar a inserção das famílias no processo de aprendizagem da criança

A escola que realizamos a pesquisa é uma das principais do bairro do Jangurussu. Nesta instituição estudam em média 800 crianças, residentes de conjuntos habitacionais. As quatro professoras entrevistadas fazem parte de um grupo de 22 docentes que lecionam na escola. Em relação ao tempo que lecionam, duas estão nesta escola há três anos, porém, já ministraram aulas em outras instituições, uma cumpre essa função há seis anos, enquanto a outra já completou seus 16 anos como professora. As outras duas, estão na instituição há oito anos, porém uma leciona há dez anos e a outra há 20 anos.

Quanto às estratégias utilizadas pela escola para aproximar a família do processo de aprendizagem dos alunos, são realizadas diversas atividades como: reuniões, atividades lúdicas, jogos, comemorações de datas importantes como dia dos pais, das mães, das crianças, festas juninas. Algumas dessas atividades são pontuadas através das falas do corpo docente:

A gente sempre marca reuniões com os pais, não só para passar a aprendizagem das crianças, mais também para marcar vários jeitos, reuniões coletivas, para entrega de boletins, material escolar, reuniões individuais com os pais para falar como está à criança, pra pedir ajuda da família para mostrar realmente como está à criança mensalmente, acompanhamento de aprendizagem da criança e a chamada dos pais. A gente faz projetos na escola, por exemplo, tem o dia da família, aonde os pais vêm e eles vivenciam o aprendizado junto com os filhos deles. (COORDENADORA).

A escola faz reforço, chama os pais. Fazem... A escola faz.. É como eu tô dizendo, a questão é que não são presentes. A escola idealiza, mas o pai não vem. Não participa. Eles não dão retorno. A escola está sempre chamando, nossa coordenadora faz, manda recado, pede pra vim, liga, está presente comunicando como é que cada aluno está. Mais os pais infelizmente não participam. Eles não dão esse retorno que a escola precisa. (PROFESSORA 2).

É perceptível pelas falas que as professoras esperam um maior empenho e dedicação dos pais no acompanhamento de seus filhos. Porém, devemos considerar que cada criança convive em um ambiente familiar diferente, afinal são 800 crianças, devendo ser levado em consideração o contexto social e econômico que essas famílias estão inseridas. São diferentes realidades, na qual, as expressões da questão social são latentes, e os direitos cotidianamente negligenciados.

Mészáros (2008) traz que transformar ideias e princípios em práticas concretas é uma tarefa a exigir ações que vão muito além dos espaços das salas de aula e que a educação não pode ser encerrada no terreno estrito da pedagogia, mas tem de sair às ruas, para os espaços públicos. Sendo assim, percebe-se que as estratégias utilizadas atualmente pela escola precisam ir além, é preciso romper com as práticas tradicionais, trazendo a gestão democrática do ensino público, fazendo o chamamento para a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalente, como diz a LDB no seu artigo 14, inciso II. E ainda, esta fica na incumbência de articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola, conforme o artigo12 inciso VI da LDB.

A LDB estabelece que a educação infantil seja uma etapa inicial básica, conquista histórica que procura tirar as crianças pequenas e pobres de seu confinamento em instituições vinculadas a órgão de Assistência Social. Com relação à família e a criança percebemos que a LDB é bem clara ao afirmar em seus artigos 1º e 2º a abrangência dos processos formativos frutos do desenvolvimento e convivência familiar e societária, desde a família à instituição de ensino e as manifestações culturais. Colocando assim a educação como dever da família e do estado.

Para Mészáros (2008) a educação deve ser sempre continuada, permanente, ou não é educação. Defende a existência de práticas educacionais que permitam aos educadores e alunos trabalharem as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade, na qual o capital não explore mais o tempo de lazer, pois as classes dominantes impõem uma educação para o trabalho alienante, com o objetivo de manter o homem dominado. Para o autor educar não é mera transferência de conhecimentos, mas sim, conscientização e testemunho de vida. É construir, libertar o ser humano das cadeias do determinismo neoliberal, reconhecendo que a história é um campo aberto de possibilidades.

## 4.4 Principais dificuldades encontradas pela escola no processo de ensino aprendizagem das crianças junto às famílias

Durante o período de entrevistas, foram pontuados alguns percalços que dificultam a interação da família com a escola no processo de aprendizagem das crianças. Dentre elas, a desvalorização da escola e do processo de aprendizagem por parte dos pais, como se evidencia na fala de uma das professoras ao ser interpelada sobre as principais dificuldades encontradas nesse processo "A desvalorização do papel da escola e da aprendizagem" (PROFESSORA 1).

Ora, quando se fala de desvalorização do papel da escola e do processo de aprendizagem, podemos trazer à tona a trajetória da política educacional no Brasil, que se evidencia com as desigualdades sociais que são produzidas a partir dos processos que restringiram, expulsaram e hoje buscam "incluir" na educação escolarizada largos contingentes da classe trabalhadora.

Sendo assim, o direito a educação não é plenamente conhecido como direito humano e universal e que se revela como elemento fundamental na construção de uma sociedade justa e igualitária (CFESS, 2012). E sim, o consentimento da educação apenas como obrigação conforme vemos no artigo 55 do ECA que "a família tem obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino", logo fica claro que não reconhece como um direito fundamental conforme o que diz o artigo 53 que dispõe que "a criança e o adolescente tem direito à educação visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício de sua cidadania, e qualificação para o trabalho".

No final do ano letivo, para os alunos do primeiro ano tem a festa do ABC, que é considerada a primeira formatura da criança, segundo uma professora para alguns pais isso não é algo importante, "Você pede uma contribuição, tipo eles vão ter a festa do ABC, tem uma contribuição de R\$ 10,00, muitos não pagam porque acham que não é importante uma formatura da criança" (PROFESSORA 1).

Porém a atribuição do não pagamento da taxa como desvalorização da formatura da criança pode ser um tanto equivocada, tendo em vista o caráter público da escola e ainda, que são famílias extremamente pobres e ainda precisam contribuir com R\$ 10 reais, quando muitas vezes não tem. Sem contar que alguns desses pais, normalmente, são pessoas que não terminaram o ensino básico, e que não a veem a escola como espaço de emancipação humana e de mudança da condição de vida.

Para Mészáros (2008), é preciso pensar a educação sob a perspectiva da luta emancipatória, uma alavanca essencial para a mudança, entretanto esta educação está sendo usada na nossa sociedade como mecanismo de perpetuação e reprodução do sistema classista e opressor que vivemos, que se move em favor do capital. Vale destacar que é papel do Estado a educação pública e gratuita, ou seja, essa taxa nem deveria ser cobrada aos pais e sim provida pelo Estado.

Ainda sobre a desvalorização da escola e do processo de aprendizagem, essa mesma professora faz outra análise da realidade:

Assim já aconteceu no final de ano a gente entrega os livros pras crianças, e assim, a gente espera que sirva em algum momento pra eles fazerem um trabalho, de recorte, de

pesquisa, de colagem, e já aconteceu de alunos meus dizerem assim: - Não Tia, o livro que eu ganhei na escola, a minha mãe vendeu pra reciclagem. Ai, assim, triste né? A gente vê que a pessoa não valoriza um livro de que é de graça, mas é de boa qualidade. (PROFESSORA 1)

Diante dessa associação entre a venda dos livros para a reciclagem como uma desvalorização da escola, devemos levar em consideração as várias expressões da questão social existente, como a pobreza, o desemprego, violência, a falta de alimentação, etc. Pois segundo levantamento do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE, 2012) o bairro do Jangurussu, no qual essas famílias estão inseridas, está entre os cinco bairros mais pobres da capital, tendo 10,92% de sua população vivendo na extrema pobreza. E segundo Levantamento do Jornal O Povo (2017), este é o bairro mais violento da capital, tendo registrado 72 homicídios entre janeiro e agosto de 2017.

A ausência dos pais é outra dificuldade encontrada nesse processo, na qual, é recorrente a culpabilização da família, por parte da escola, isso fica muito explícito em algumas colocações de alguns profissionais, como quando a Professora 2 afirma: "olha, desculpa até minha ignorância, mas assim, eu acho que muitos são ausentes porque querem". Entretanto, Souza (2009) ressalta que é amplamente reconhecida essa influência do ambiente familiar no aprendizado escolar, porém, não se deve atribuir a família toda a responsabilidade pelo desempenho do aluno, pois a mesma, está inserida em vários contextos sociais.

A falta de acompanhamento da família em relação às crianças, também foi destacado, sob diversas justificativas, como foi observado na afirmação da Professora 3, "é mais o acompanhamento, (...) tem aqueles casos que a gente sabe, que a gente percebe, que não tem conhecimento, não tem informação, não tem condições de pagar um reforço, mas, tem aqueles casos também, que poderia dar uma atenção, mas não dá por descuido mesmo".

Esta professora, ainda indaga a falta de responsabilidade de algumas famílias, por terem condições financeiras de pagar um reforço e não pagarem, "tem aqueles que acompanha, ele não tem o conhecimento, mas eu posso pagar um 'reforcinho' e eu pago, tem aquele que a gente sabe que ele não paga porque não quer e não acompanha porque não quer, porque eles são descuidado mesmo". A Professora 3 ainda acrescenta:

A gente chama, sempre tem aqueles casos que desde o início do ano a gente tá sempre batendo na mesma tecla e a gente não percebe um avanço na criança, a gente só percebe

que isso é mais o descaso da família e só a gente, a gente não consegue. Os pais não vê como um direito importante da criança, porque assim a escola ela vai sempre existir, a criança vai sempre estar passando, mas o rendimento dela, ela não vai acompanhar, então assim, muitas vezes não é culpa da criança, é uma base que falta, que não é só a escola, tem que ter a família também.

Ora, percebe-se que a obrigação do reforço escolar é atribuída aos pais, porém, na LDB artigo12 inciso V, diz que os estabelecimentos de ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento e ainda no artigo 24 inciso V alínea e, fala da obrigatoriedade de estudos de recuperação de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino. Porém, o Estado não garante as devidas condições para que a escola possa prover a recuperação dessas crianças. Pelo contrário, o governo só dificulta ainda mais o trabalho dessas instituições, com a aprovação de contrarreformas que na maioria das vezes cortam gastos das políticas sociais para que sejam investidos no capital financeiro.

Com isso, é evidente que nem a escola, nem a família, conseguem sozinha dar conta dessa missão de educar. O Estado que deveria oferecer as condições necessárias para isso, não considera as políticas sociais como prioridades Então, de acordo com o que já falamos anteriormente, à escola e a família são partes complementares ao sistema educativo, essas partes não devem ser oposição, como são frequentemente, o professor não é substituto dos pais cada um tem sua função como educador. Na verdade, ambas deveriam se unir e exigir que o Estado cumpra seu papel.

No que concerne sobre o direito à vida e à saúde, o artigo sétimo do ECA diz que "a criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência" e em seu artigo 11, ressalta que "é assegurado o acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente por intermédio do Sistema Único de Saúde, observando o princípio da equidade no acesso às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde." Porém, a realidade é outra, segundo uma professora em muitos casos "as crianças que precisam ter um acompanhamento médico, de um especialista, os pais não procuram, o sistema não oferece. (...) temos crianças

que precisam ser acompanhadas, mas o SUS não tem, não oferece, a prefeitura não dá. Então, isso tudo dificulta o nosso trabalho" (PROFESSORA 3).

Sendo assim, percebe-se uma falha na efetivação de políticas sociais públicas que são essenciais para o pleno desenvolvimento da criança. Na LDB em seu artigo 4 inciso VIII, fala que é dever do Estado efetivar uma educação pública mediante a garantia do atendimento ao educando, em todas as etapas do ensino básico, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Mas, quando esses direitos são negligenciados, a função protetiva das famílias e o desenvolvimento dos educandos podem ser prejudicados.

A transferência de responsabilidade, seja ela dos pais para a escola ou dos pais para os filhos mais velhos, bem como a questão do compromisso dos pais com os filhos, no sentido de tomar realmente a responsabilidade para com seus filhos, é outro fator fortemente destacado durante as entrevistas, como fala uma professora: "Os pais colocam os filhos na escola e diz toma, educa, cuida, cria, termina de cuidar... é isso, é o meu ponto de vista. A falta deles, por não terem interesse mesmo. Eles transferem a responsabilidade", (PROFESSORA 2).

Como afirma Zenker (2004, apud SOUSA, 2011) após a matrícula da criança, família e escola estabelecem um jogo de empurra/empurra, como se uma ficasse jogando a responsabilidade do educar para a outra. Porém, de acordo com Sousa (2011), esse processo educacional só é promissor quando ambas trabalham em parceria, pois tanto a família, quanto a escola tem seu papel fundamental no processo de educar.

Outro ponto relevante como justificativa para o não acompanhamento escolar dos filhos é a gravidez na adolescência e a relação com a evasão escolar, como citado por uma professora:

Assim, na minha turma também às vezes pais são muito novos, tiveram filho muito cedo, a maioria é assim deixa mais nas costas das avós. Então, não querem ter responsabilidade de vim, de cuidar, de educar, tiveram filhos muito cedo e acham que "não.... vou curtir um pouco mais na ainda". Então, a educação das crianças, a escola, não estão nem aí, a maioria deles por terem sido pais muito cedo, não continuaram nem os estudos (PROFESSORA 2).

Segundo Chalem et al. (2007), a gravidez na adolescência é um fenômeno complexo, associado a grande número de fatores, como os econômicos, educacionais e comportamentais, precipitando problemas e desvantagens decorrentes da maternidade precoce que aflora de forma mais clara quando se examina a relação entre educação, pobreza e gravidez precoce. Adolescentes cuja renda familiar se classifica entre as mais pobres, quase não têm nenhuma chance de completar o ensino médio após o nascimento de um filho (CABRAL, 2003 apud CARVALHO: MATSUMOTO, 2010).

A diferença entre o desempenho de aluno de escola pública e privada também foi pontuado na fala de uma professora, no sentido de dizer que os pais da rede pública, geralmente não enxergam a educação como algo importante para as crianças, sendo que os pais de alunos da rede privada valorizam muito o processo de aprendizagem, como podemos ver:

Eu trabalhei muito tempo na rede privada e a gente ver muito essa diferença, na escola pública, a gente

diz que a escola pública não funciona, a escola pública é isso ou aquilo, mas assim, quando eu também não estava dentro da rede pública eu julgava muito, eu dizia: o quê que acontece se são os mesmos livros, os professores que estão lá, ele tiveram a mesma formação que eu, e por quê que lá acontece? Uma coisa que sinto muito na escola pública é isso, é o compromisso dos pais, porque lá na escola particular lá eu estou pagando, eu pago reforço, eu vou na escola e pergunto como estar meu filho, então eu fico interessado em ajudar o meu filho, porque eu que um resultado que estou pagando, então assim, o que percebo muito do tempo que estou na rede pública agora é a falta de compromisso dos pais nesse sentido, pra eles a educação é uma coisa supérflua, enquanto para os pais dos filhos que estão lá na escola particular, a gente ver que pra eles, é prioridade a educação. Não estou dizendo todos, mas é o que a gente percebe a diferença dos que acompanham, dos que tem essa conscientização, então a gente percebe a diferença no comportamento da criança, no desenvolvimento, em tudo (PROFESSORA 4).

O trabalho "O Determinante do Desempenho Escolar do Brasil<sup>16</sup>,", de Filho (2007), traz vários fatores que influenciam o desempenho escolar entre os alunos das escolas privadas e dos alunos das escolas públicas, que geralmente os alunos da rede privada tem um melhor desempenho do que alunos da rede pública de ensino. Utilizando-se de exercícios

\_

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Para melhor compreensão dos fatores que influenciam o desempenho escolar de alunos da rede pública e privada, sugerimos a leitura do artigo "O Determinante do Desempenho Escolar do Brasil" de MENEZES-FILHO, 2007 disponível em http://www.cepe.ecn.br/seminarioiv/download/menezes filho.pdf

econométricos<sup>17</sup>, mostrou que as variáveis que mais explicam o desempenho escolar são as características familiares e do aluno, tais como educação da mãe, cor, atraso escolar e reprovação prévia, número de livros e presença de computador em casa e trabalho fora de casa.

É importante o diálogo e interação entre escola, pais e filhos para que ambos conheçam a realidade e as limitações encontradas no dia a dia. Sem essa interação essas crianças não apresentam bom desenvolvimento de aprendizagem. Percebe-se de tal maneira que quanto maior for a aproximação: família com a escola; melhor será o desempenho escolar destes alunos. É com essa finalidade que os pais e a instituição devem usufruir dos benefícios desse estreitamento de relação, necessitando uma da outra no processo de aprendizagem e formação dessas crianças.

É nesse sentido que compreende-se que a família tem o papel fundamental no fortalecimento na aprendizagem dos filhos, e nas pequenas decisões dentro e fora da escola, gerando grandes mudanças no comportamento e aprendizado das crianças, procurando ao máximo estar sempre presente na vida escolar de seus filhos. Apesar disso, estar presente significa empenho e comprometimento ao trabalho da escola, possibilitando que seus filhos tenham sucesso tanto na vida escolar como na vida.

De acordo com Souza (2009), não existe uma fórmula mágica para se efetivar a relação família/escola, pois cada escola e cada família tem uma realidade diferente. Igualmente a interação família/escola se faz necessário para que conheçam sua realidade e construam coletivamente uma relação de diálogo mútuo, buscando meios de participação, colaboração, para que se concretize essa parceria, apesar das dificuldades e diversidade que se envolvem, onde possam promover maior aproximação, pode ser o começo de uma grande mudança no pensamento e no relacionamento entre família e escola.

A família e a escola estão juntas no caminho da educação da criança, é quase impossível separar aluno/filho, por isto, quando maior o fortalecimento dessa relação família/escola melhor será o desempenho escolar desses sujeitos. Com isso, é importante que

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Segundo o dicionário Infopedia, exercícios econométricos ou econometria significa técnica estatística e matemática aplicada na análise económica.

a família e escola saibam aproveitar os benefícios desse estreitamento de relação, pois isto irá resultar em princípios que facilitem a aprendizagem e formação social da criança (SOUZA, 2009).

# **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo dessa pesquisa foi de refletir sobre as estratégias utilizadas pela escola para interagir com a família no processo educacional da criança. Sendo assim, percebemos que as estratégias utilizadas pela escola não são suficientes para estreitar a relação entre família e escola. Além disso, o corpo docente traz uma forte culpabilização dos pais, não considerando as responsabilidades do Estado enquanto provedor da educação pública de qualidade. Foi possível percebermos que educação vai bem mais além do campo da pedagogia, ela deve ir além das paredes da escola, e que as políticas públicas devem funcionar de forma articulada para a efetivação dos direitos da população.

Dentre os objetivos específicos, no que diz respeito aos grupos familiares, há a predominância de três arranjos familiares: a família nuclear; a família monoparental, aqui representada em sua grande maioria, pela mãe e filhos e a família extensa, representada pela avó e netos. Vale destacar o papel da mulher enquanto cuidadora dos filhos, pois ainda é muito forte na sociedade esse papel atribuído à mulher, e não somente nesse papel, pois hoje a mulher já conquistou outros espaços, novos espaços, porém estas responsabilidades ainda são atribuídas a ela, fazendo com que a mulher tenha duplas, triplas jornadas de trabalho. Outro ponto é em relação aos pais homossexuais que ainda é perceptível o tabu existente para falar do assunto com a docência, que muitas vezes se mostraram constrangidas. Percebemos que podem existir casais homossexuais, mas ainda não declarados de forma explícita no ambiente escolar, devido a possibilidade de preconceito e discriminação no ambiente escolar, que é um ambiente, muitas vezes, utilizado para "disciplinar" e "interiorizar" a normalidade da sociedade.

Entendemos que as atividades realizadas pela instituição junto à família para melhorar o processo de aprendizagem da criança, precisam ser repensadas de forma a apreender a realidade das famílias, identificando as várias expressões da questão social que de forma tão

latente se apresentam, que em muito dificulta o desenvolvimento da criança, como a violência, o desemprego, a falta de alimentação, do cuidado com a saúde. Ou seja, o ambiente escolar perpassa as relações pedagógicas, apresentando diversas expressões da questão social, que vão além das competências de profissionais do campo da pedagogia. Com isso, seria interessante que a escola contasse com uma equipe multidisciplinar, com assistente social, psicólogo, dentre outros profissionais.

A educação é algo constante, permanente e é um direito universalizado, mas que nem todos tiveram de fato acesso a ele, porque é preciso lembrar que a educação escolarizada por muito tempo foi muito seletista, excludente e hoje ainda age de forma a disciplinar a todos para serem força de trabalho a serem vendidas para a classe dominante.

Dentre as dificuldades da escola durante a inserção da família no aprendizado da criança, foram feitas várias pontuações, mas quase que unicamente culpando a família sob diversos motivos. Quando refletidos, percebe-se a omissão de um Estado enquanto provedor de direitos já garantidos, direitos humanos que são cotidianamente negados, que não chegam de fato a classe menos favorecida.

É verdade que os resultados se mostram favoráveis quando de fato existe a integração da família com a escola, de forma a serem parceiras, mas é preciso muito mais, pois educação é vivência contínua, não está restrito apenas ao ambiente escolar, vai além do processo de aprendizado da leitura, escrita e cálculo, sendo preciso uma base que favoreça o bom desenvolvimento educacional da criança.

Por isso, sugere-se a presença do profissional de Serviço Social no ambiente escolar, na política de Educação para que este possa contribuir para a orientação sobre o acesso aos direitos por meio das políticas sociais, buscando possibilidades de ação contidas na realidade da escola, objetivando elaborar respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, compreendendo as várias expressões da questão social que expressam no cotidiano profissional. Percebe-se a grande necessidade de um profissional na área, tendo em vista velhos conceitos e paradigmas tão fortemente imbricados nas falas do corpo docente.

Não pretendemos com esse trabalho encerrar o assunto e sim incentivar a novos trabalhos e pesquisas na área, para melhor compreensão da realidade das crianças na política de Educação e o desenvolvimento da rede público. Para isso, propomos uma nova pesquisa a fim de identificar o perfil sócio econômico das famílias dessas crianças, confrontando a situação familiar com o desenvolvimento educacional dos alunos através do boletim escolar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. B. Noções básicas sobre metodologia de pesquisa científica. 2016. Disponível em: http://mba.eci.ufmg.br/downloads/metodologia.pdf. Acesso em: 10/05/2018. ANDRADE, L. B. P. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais. 2010. Disponível em: http://books.scielo.org/id/h8pyf/pdf/andrade-9788579830853-06.pdf. Acesso em: 14/04/2018.

ARAUJO, G. B. **Limites na educação Infantil**: as representações sociais de pais e filhos. Disponível em: www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/11249/000611117.pdf. Acesso em: 20/02/2017.

ARAÚJO, M. V. A Evolução do Sistema Educacional Brasileiro e seus Retrocessos.

Disponível

em:

https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/evolucao-sistema-educacional. Acesso em: 08/09/2018.

ARAUJO, R. M; REIS, C. O ECA e a educação: a criança e a infância nos caminhos do direito brasileiro. 2010. Disponível em: http://cac-php.unioeste.br/eventos/iisimposio educacao/anais/trabalhos/259.pdf. Acesso em: 08/06/2018.

BARRETO, L. S. **Evolução histórica e legislativa da família.** 10 Anos do Código Civil - Aplicação, Acertos, Desacertos e Novos Rumos. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/13/volumeI/10anosdocodigocivil\_205.pdf Acesso em: 30/04/2017.

BERGAMO, E. A. Gestão democrática na escola pública brasileira, uma luta para transformá-la em realidade concreta, principalmente por meio da formação dos professores, 2008. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere/anais/pdf/80 Acesso em: 10/06/2017.

BRASIL. Constituição Federal. **Capitulo III: Da Educação, da Cultura e do Desposto**. 1988. Disponível em: http://www.guariba.sp.gov.br/documentos/pdf.pdf. Acesso em: 30/04/2017.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. 7ª ed. Fortaleza: Pótere Social, 2016. 55 p. BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** Biblioteca do Senado, Brasília. 2005. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/ 70320/65.pdf. Acesso em: 01/05/2017.

BRASIL. Resolução n. 175, de 15 de maio de 2013. **Casamento homoafetivo**. Conselho Nacional Federal. 2013. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/resolu%C3%A7%C3%A3o\_n\_175.pdf. Acesso em: 09/09/2018.

CALDEIRA, L. B. O conceito de infância no decorrer da história. Montes Claros, MG, 2010. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\_teses/Pedagogia/o\_conceito\_de\_infancia\_no\_decorrer\_da\_historia. Acesso em: 14/04/2018. CARVALHO, M. B.; MATSUMOTO, L. S. Gravidez na adolescência e a evasão escolar. 2010. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/186 Acesso em: 14/11/2018.

CFESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 03/11/2018.

CHALEM, E. et al. **Gravidez na adolescência**: perfil sócio demográfico e comportamental de uma população da periferia de São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csp/ 2007.v23n1/177-186/ Acesso em: 14/11/2018

COSTA, B. G. A Importância da Educação infantil hoje na formação do "cidadão amanhã", 2004. Disponível em: www.avm.edu.br/monopdf/BIANCA%GARCIA%COSTA. Acesso em: 01/05/2017.

COSTA, I. H. e ANDROSIO, V. O. **As transformações do papel da mulher na contemporaneidade,** 2010. Disponível em: http://www.pergamum.univale.br/pergamum/tcc/Astransformacoesdopapeldamulhernacontemporaneidade.pdf Acesso em: 10/06/2017

- COSTA, M. P. S. **Educação brasileira**: alguns detalhes. 2006. Disponível em: http://paginapessoal.utfpr.edu.br/passos/apostilas/apostilas/Apostila%20-%20Educacao%20 Brasileira%20-%20Alguns%20Detalhes.pdf. Acesso em: 08/09/2018
- ENGELS, F. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**: p. 28-91. Traduzido por Leandro Konder, 1984. (Col. Perspectivas do Homem, v. 99). Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/22325919/friedrich-engels---a-origem-da-familia-da-pr opriedade-privada-e-do-estado. Acesso em: 10/06/2017.
- FILHO, J. C. P. **Pedagogia Cidadã** Cadernos de Formação História da Educação 3. ed. São Paulo: PROGRAD/ UNESP/ Santa Clara Editora. 2005, p. 49-60. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/106/3/01d06t04.pdf. Acesso em: 14/11/2018
- FILHO, N. A. M. **Os determinantes do desempenho escolar do Brasil**. IFB, 2007. Disponível em: http://www.cepe.ecn.br/seminarioiv/download/menezes\_filho. Acesso em: 14/11/2018
- FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. **Investigação em Educação Matemática**: percursos teóricos e metodológicos, 2009. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/drupal/sites/files/pf/subportais/pesquisa/etica-napesquisa/etica\_na\_pesquisa\_educacional.pdf. Acesso em: 30/08/2018.
- GOMES, C. P., SILVA, P. A., PESSINI, M. A. **A nova configuração familiar**: a família contemporânea usuária das políticas públicas, 2011. Disponível em: http://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/viewFile/ 3962/2477. Acesso em: 07/10/2018.
- GUEDES O. S; DAROS M. A. **O cuidado como atribuição feminina:** contribuições para um debate ético. 2009. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/10053/8779. Acesso em: 13/11/2018.
- HORTA, J. S. B. **Direito a educação e obrigatoriedade escolar**. Cadernos de pesquisa da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, nº 104, p.5-34, 1998.
- INFOPEDIA. **Dicionário Porto Editora**. Disponível em: https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/homoparentalidade. Acesso em: 13/11/2018.
- IPECE, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Perfil Socioeconômico de Fortaleza. 2ª ed. Fortaleza. IPECE, 2012. 186p. Disponível em: http://www.ipece.ce.gov.br/

publicacoes/Perfil%20Socioeconomico%20Fortaleza%20final-email.pdf. Acesso em: 02/12/2017.

MANZINI, E. J. Entrevista semiestruturada: análise de objetivos e de roteiros. **Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos**, 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3145622/mod\_resource/content/1/Entrevista%20sem i%20estruturada%20estudo%20UNESP%20Mari%CC%81lia.pdf Acesso em: 10/05/2018.

MARCONI, M. A. e LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**, 2003. Disponível

https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\_of\_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 10/06/2017.

MESZAROS, I. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINHOTO, M. A. P. **Política de Avaliação da Educação Brasileira: limites e perspectivas**. 2016. Disponível em:

file:///C:/Users/Gilson/Downloads/50214-193804-1-PB.pdf. Acesso em: 14/11/2018

MOUSNIER, C. A. A nova família à luz da constituição federal, da legislação e do novo código civil, 2002. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\_online/edições/revista20/revista20\_244.pdf Acesso em: 10/06/2017.

OLIVEIRA, A. L. A homofobia com crianças filhos/as de casais homossexuais em contexto escolar. 2015. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\_EV045\_MD1\_SA11\_ID8697\_09092015131131.pdf. Acesso em: 12/11/2018.

OLIVEIRA, N. H. D. **Recomeçar:** família, filhos e desafios. Tese Doutorado em Serviço Social. UNESP Franca, SP 2009. 219p. Disponível em: http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/tese nayara pdf.pdf Acesso em: 01/05/2017.

O POVO. **Jangurussu é o bairro onde mais se morre em Fortaleza.** Jornal O POVO. Fortaleza, 11 out. 2017. Disponível em: https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/10/jangurussu-e-o-bairro-onde-mais-se-morre-em-fortaleza.html. Acesso em: 02/12/2017.

PIMENTEL, F. P. **O casamento e a família contemporânea:** tradição ou fetiche?. 2014. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=f718f9badf83a6a. Acesso em: 29/09/2018.

- SANTOS, A. A. Condições de trabalho do professor de educação básica e a qualidade do ensino na rede pública. 2016. Disponível em: https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgxvzLhbhBXzZGLlTgqxbztffFRpg?projector=1&messagePartId=0.1. Acesso em: 14/11/2018.
- SANTOS, A. M. S. **Metodologia do trabalho científico**. IMES Instituto Mantenedor de Ensino Superior Metropolitano S/C Ltda. Bahia, 2010. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/5543644/mtc-apostila-ftc-201501. Acesso em: 10/06/2017.
- SILVA, A. F. G. **A busca do tema gerador na praxis da educação popular.** 2 ed. Curitiba/PR: Gráfica Popular. 2007. 208 p. (Série: Metodologia e Sistematização de Experiências Coletivas Populares, 01). Disponível em: http://recid.redelivre.org.br/files/2011/02/a busca tema gerador.pdf. Acesso em: 08/06/2018.
- SOUSA A. M. V.; ALKIMIM M. A. **Trabalho infantil no Brasil: o dilema entre a sobrevivência e a exploração.** 2017. Disponível em: http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1005. Acesso em: 14/11/2018.
- SOUSA, J. A. **Família e Escola:** desafios de uma relação. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011. Disponível em: www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/.../JULIANE%20ALVES% 20DE%20SOUSA.pdf. Acesso em 14/04/2017.
- SOUZA, M. E. P. **Família/escola**: a importância dessa relação no desempenho escolar. Santo Antônio da Platina, 2009. 25 f. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1764-8.pdf. Acesso em: 14/04/2017.
- ZOTTI, S. A. **Sociedade, Educação e Currículo no Brasil**: dos Jesuítas aos anos 80. Quaestio Revista de Estudos em Educação, v. 4, n. 2, p. p. 65-81, 11. 2002. Disponível em: http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/1384 Acesso em: 03/11/2018

# APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas

- 1. Quais os principais arranjos familiares presentes na instituição?
- 2. Como o conceito de infância é trabalhado na escola? Esse conceito também é trabalhado com as famílias?
- 3. Quais as estratégias promovidas pela escola para realizar a inserção das famílias no processo de aprendizagem da criança?
- 4. Quais as principais dificuldades encontradas nesse processo de ensino aprendizagem junto as famílias?
- 5. É possível identificar diferenças no desenvolvimento educacional da criança quando a família é presente ou ausente?

### APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Nós, Camila da Costa Brasil, professora do curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu (FATE); Francisco Cleuton de Freitas; Liliane Sousa^de Queiroz; Nilane Correia de Freitas Magalhães; Rosilene da Costa Silva, estudantes do curso de graduação em Serviço Social da referida Faculdade, estamos convidando você para participar da pesquisa intitulada "Família e escola: uma importante parceria no processo de educar" cujo objetivo é refletir sobre as estratégias utilizadas pela escola para interagir com a família no processo educacional da criança.

Por meio deste termo pedimos sua autorização e contribuição neste trabalho para realizarmos uma pesquisa qualitativa, na qual se busca a exploração do contexto social apresentado na relação entre escola e família.

A sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, poderá desistir da participação. Tal recusa não trará prejuízos em sua relação com o pesquisador ou com a instituição em que trabalha.

Neste trabalho, não haverá risco direto à sua saúde. Os possíveis riscos referem-se comportamentos psicológico, intelectual e/ou emocional, tais como: estresses, desconforto, constrangimento ou alteração de comportamento durante a entrevista, bem como, aborrecimento e/ou cansaço. Podem ocorrer ainda, discriminação e estigmatização a partir do tema abordado. Há ainda o risco de tomar o tempo dos profissionais ao participarem das entrevistas, como também podem surgir resistências por parte dos entrevistados, por medo de eventuais repercussões do assunto abordado ou por dificuldade de interações com estranhos. Sua privacidade e manutenção do sigilo serão garantidas durante todas as fases da pesquisa, pois não será citado seu nome em nenhum momento. As informações fornecidas serão de uso exclusivo do estudo. Os benefícios que esperamos com esse estudo são reflexões do trabalho que a escola executa para envolver a família no processo educacional das crianças, com a possibilidade de os profissionais realizarem uma análise crítica dessas atividades e de seu desenvolvimento profissional como agente transformador nessa importante missão de educar.

Caso aceite participar, garanto a plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento, em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo. Sua participação é voluntária e não será oferecido nenhum valor ao (a) senhor (a). Também não haverá nenhuma despesa por participar da pesquisa. Informo-lhe também que, caso aceite

participar deste estudo, o(a) senhor(a) assinará este Termo de Consentimento em duas vias e receberá uma via.

Garantimos o acesso às informações sobre o estudo em qualquer etapa. Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora responsável, professora Camila da Costa Brasil pelo fone (85) 987050340, endereço Rua Tenente Renato Aguiar, 36 - Itaperi, e-mail camiladacostabrasil@hotmail.com, ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FATE, que funciona na Rua Manuel Arruda, nº 70, Messejana, Fortaleza, CE, telefone (85) 3474-5151, e-mail cep@fate.edu.br

### Consentimento Pós-Esclarecido

				,
aceito particip	par e concordo com tudo o que está explicado, e o	que po	r este termo	fui devidamente
orientado(a) e	e esclarecido(a) sobre a pesquisa Família e esco	ola: uı	ma import	ante parceria no
processo de e	educar).			
	Fortalez	za,	de	de
	A			
	Assinatura do participante	2		
	Assinatura do pesquisador			
	Assinatura do profissional que obteve o Term	o de C	Consentime	nto

ANEXO - Parecer circunstanciado do Centro de Ética em Pesquisa (CEP)



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: FAMÍLIA E ESCOLA:UMA IMPORTANTE PARCERIA NO PROCESSO DE EDUCAR

Pesquisador: Camila da Costa Brasil

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 01304918.2.0000.8085

Instituição Proponente: SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.986.444

### Apresentação do Projeto:

Projeto de pesquisa voltado para a educação e para a importância da interligação entre família e escola no processo educacional.

Trata-se de um estudo de caráter qualitativo e bibliográfico, com coleta de dados em campo por meio de entrevistas com professores, diretor e coordenador pedagógico em uma escola da rede pública municipal de Fortaleza.

### Objetivo da Pesquisa:

Refletir sobre as estratégias utilizadas pela escola para interagir com a família no processo educacional da criança.

### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O pesquisador responsável ressalta que os participantes podem correr riscos de origem psicológica, intelectual e/ou emocional, tais como: estresses, desconforto, constrangimento ou alteração de comportamento durante a entrevista, bem como, aborrecimento e/ou cansaço. Podem ocorrer ainda, discriminação e estigmatização a partir do tema abordado. Há ainda o risco de tomar o tempo dos profissionais ao participarem das entrevistas, como também podem surgir resistências por parte dos entrevistados, por medo de eventuais repercussões do assunto abordado ou por dificuldade de interações com estranhos.

Endereço: MANUEL ARRUDA 1/779

Bairro: MESSEJANA CEP: 60.842-090

UF: CE Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3474-5151 E-mail: cep@fate.edu.br



# FACULDADE ATENEU - FATE



Continuação do Parecer: 2.986.444

Quanto aos benefícios, o pesquisador responsável registra que o estudo contribui para uma possível reflexão do trabalho que a escola executa para envolver a família no processo educacional das crianças, com a possibilidade de os profissionais realizarem uma análise crítica dessas atividades e de seu desenvolvimento profissional como agente transformador nessa importante missão de educar.

### Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa pertinente e relevante na área da educação e pode contribuir para o entendimento da importância da interação família/escola no processo de ensino aprendizagem de crianças em escola pública(educação básica).

### Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A documentação obrigatória foi apresentada, incluindo o Termo de Anuência Institucional (assinado pelo Diretor da Escola) e o TCLE.

A folha de rosto está assinada pela coordenadora do Curso de Serviço Social da UniAteneu e, não, pelo presidente ou secretário do CEP.

### Recomendações:

- 1) Atualizar TCLE de "Faculdade Ateneu" para "Centro Universitário Ateneu";
- Caso o TCLE fique em mais de uma página, incluir o título da pesquisa e o nome do pesquisador responsável, em nota de rodapé;
- 3) Na análise de dados a ser feita, não divulgar o nome do local da coleta de dados (Escola Municipal Jornalista José Blanchard Girão da Silva), pois a Carta de Anuência não autoriza expressamente tal divulgação. Recomenda-se, ainda, cuidado na análise de dados para não se revelar as identidades dos participantes, em especial a do diretor da escola em tela. Assim, sugere-se que os pesquisadores utilizem um nome fictício para a escola pesquisada, justificando tal procedimento na Metodologia do TCC.

### Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Este relator é de parecer favorável ao projeto apresentado.

Endereço: MANUEL ARRUDA 1/779

Bairro: MESSEJANA CEP: 60.842-090

UF: CE Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3474-5151 E-mail: cep@fate.edu.br

Continuação do Parecer: 2.986.444

### Considerações Finais a critério do CEP:

acrescentar no que já está nas recomendações referentes ao TCLE que, neste documento, conste de maneira mais clara forma(s) de se contornar os riscos, por exemplo, informando no TCLE que as entrevistas serão realizados em local/sala reservado.

### Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_1214073.pdf	17/09/2018 18:17:25		Aceito
Brochura Pesquisa	Carta_de_apresentacao.pdf	17/09/2018 18:16:14	Camila da Costa Brasil	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Anuencia2.pdf	17/09/2018 18:14:03	Camila da Costa Brasil	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Anuencia1.pdf	17/09/2018 18:13:18	Camila da Costa Brasil	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	17/09/2018 18:12:53	Camila da Costa Brasil	Aceito
Brochura Pesquisa	roteiro_de_entrevista.docx	03/09/2018 23:52:59	Camila da Costa Brasil	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.doc	03/09/2018 23:52:02	Camila da Costa Brasil	Aceito
Orçamento	orcamento.docx	03/09/2018 23:51:01	Camila da Costa Brasil	Aceito
Cronograma	cronograma.docx	03/09/2018 23:50:10	Camila da Costa Brasil	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa_Comite_de_Etica. docx	03/09/2018 23:47:50	Camila da Costa Brasil	Aceito

### Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço: MANUEL ARRUDA 1/779

Bairro: MESSEJANA CEP: 60.842-090

UF: CE Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3474-5151 E-mail: cep@fate.edu.br



# FACULDADE ATENEU - FATE



Continuação do Parecer: 2.986.444

Não

FORTALEZA, 29 de Outubro de 2018

Assinado por: Jorge Lincolins Pereira Soares (Coordenador(a))

Endereço: MANUEL ARRUDA 1/779

Bairro: MESSEJANA

UF: CE Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3474-5151 E-mail: cep@fate.edu.br

CEP: 60.842-090